

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

3º Trimestre 2015  
(valores acumulados)

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de coordenadora do PO 02 - Governação e Cultura, disponibiliza informação de apoio à tomada de decisão das entidades incluídas no programa através de reportes regulares alusivos à gestão de recursos.

O universo da PCM (Governação e Cultura) é heterogéneo. No exercício, expurga-se esta característica através da seleção de um conjunto de indicadores que respeita as especificidades e as atribuições de cada entidade. A interpretação dos resultados cabe a cada Dirigente, primeiro conhecedor da organização que lidera e das suas circunstâncias.

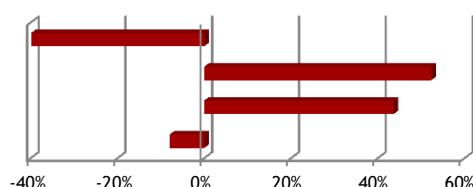
Na ausência de um referencial comumente aceite, o "Valor de Referência" é assumido como meramente indicativo.

### DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO ALENTEJO

#### 1 INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

##### 1.1 Variação de despesa face ao período homólogo (%)

|                      |      |
|----------------------|------|
| Valor de Referência* | -40% |
| PCM                  | 52%  |
| Cultura              | 44%  |
| DRC ALENTEJO         | -8%  |

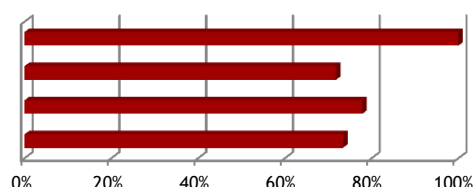


##### Objetivo:

Aferir a tendência da execução orçamental num contexto de contenção de despesa.

##### 1.2 Qualidade das previsões da despesa (%)

|                      |      |
|----------------------|------|
| Valor de Referência* | 100% |
| PCM                  | 72%  |
| Cultura              | 78%  |
| DRC ALENTEJO         | 73%  |

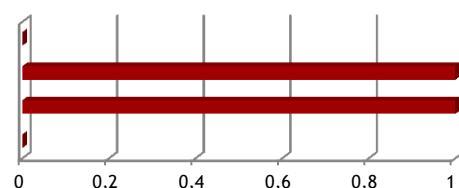


##### Objetivo:

Determinar o rigor da despesa reportada à DGO. Média das três últimas previsões para o mês de reporte face à execução.

##### 1.3 Número de inclusões na lista de entidades incumpridoras publicada pela DGO

|                      |   |
|----------------------|---|
| Valor de Referência* | 0 |
| PCM                  | 1 |
| Cultura              | 1 |
| DRC ALENTEJO         | 0 |



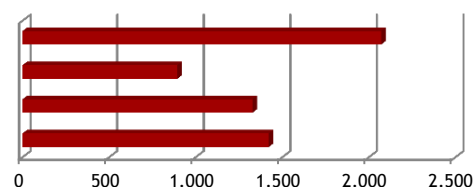
##### Objetivo:

Identificar as ent. do PO 02 incluídas na lista de ent. incumpridoras nos termos dos n.ºs 5 e 6 do DL 127/2012, de 21 de junho.

#### 2 - INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS PATRIMONIAIS

##### 2.1 Despesa com combustíveis e lubrificantes por veículo (€)

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Valor de Referência* | 2.071 |
| PCM                  | 895   |
| Cultura              | 1327  |
| DRC ALENTEJO         | 1.422 |

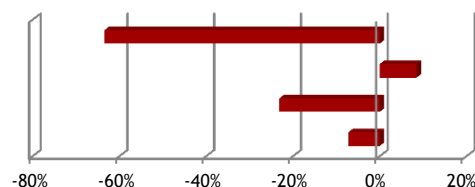


##### Objetivo:

Identificar a utilização da frota afeta ao organismo.

##### 2.2 Variação da despesa com comunicações e tecnologias de informação face ao período homólogo (%)

|                      |      |
|----------------------|------|
| Valor de Referência* | -63% |
| PCM                  | 8%   |
| Cultura              | -23% |
| DRC ALENTEJO         | -7%  |



##### Objetivo:

Aferir a tendência da despesa com TIC num contexto de contenção de despesa.

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

---

3º Trimestre 2015  
(valores acumulados)

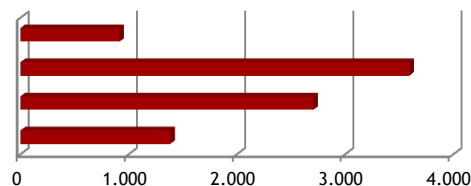
# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

3º Trimestre 2015  
(valores acumulados)

### 2.3 Despesa com instalações por trabalhador (€)

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Valor de Referência* | 915   |
| PCM                  | 3.592 |
| Cultura              | 2.705 |
| DRC ALENTEJO         | 1.383 |



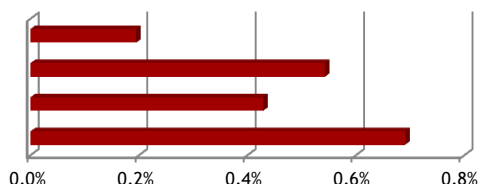
#### Objetivo:

Informar sobre a utilização dos recursos para a prossecução da missão.

## 3 - INDICADORES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 3.1 Despesa com abonos variáveis ou eventuais no total de despesa com o pessoal (%)

|                      |      |
|----------------------|------|
| Valor de Referência* | 0,2% |
| PCM                  | 0,5% |
| Cultura              | 0,4% |
| DRC ALENTEJO         | 0,7% |

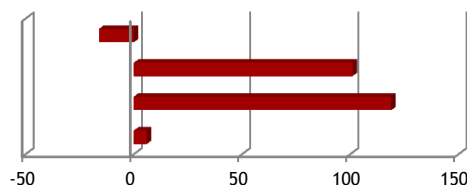


#### Objetivo:

Determinar o peso dos abonos variáveis no total da remuneração. Excluem-se as despesas associadas a indemnizações por cessação de funções.

### 3.2 Diferença entre o número de trabalhadores e o limite definido para o mapa de pessoal

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Valor de Referência* | -16 |
| PCM                  | 101 |
| Cultura              | 119 |
| DRC ALENTEJO         | 6   |

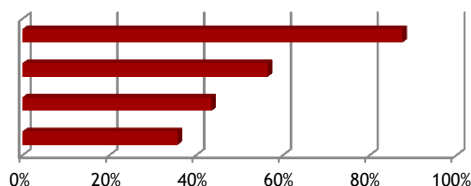


#### Objetivo:

Determinar a evolução do número de RH num contexto de contenção de despesa.

### 3.3 Índice de tecnicidade (%)

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Valor de Referência* | 88% |
| PCM                  | 57% |
| Cultura              | 44% |
| DRC ALENTEJO         | 36% |



#### Objetivo:

Aferir a dimensão técnica dos RH da organização, isto é, o número de dirigentes técnicos superiores e carreiras especiais pelo total de trabalhadores.

## FONTES, FÓRMULAS E NOTAS TÉCNICAS

| Indicador | Fontes               | Data de referência                    | Fórmula  |
|-----------|----------------------|---------------------------------------|--|
| 1.1       | SIGO e SCC           | setembro de 2015                      | $[(\text{Execução 2015} - \text{execução 2014}) / \text{execução 2014}] \times 100$  |
| 1.2       | S. online DGO e SIGO | setembro de 2015                      | Valor executado no mês do reporte / média das três últimas previsões para o mês do reporte. Fórmula apresentada por Orlando Catiço no ciclo de seminários "Sextas da reforma"              |
| 1.3       | S. online DGO        | agosto de 2015                        | Total de vezes que cada entidade é incluída na lista de entidades incumpridoras  |
| 2.1       | SIGO, SCC e SGPVE    | setembro de 2015                      | RE 020102 / Número de veículos registados na frota ativa   |
| 2.2       | SIGO, SCC            | setembro de 2015                      | $[(\text{Execução 2015} - \text{execução 2014}) / \text{execução 2014}] \times 100$ consideram-se as RE 020205; 020209; 020214A0 020215A0; 020219A0; 020219B0; 020220A0, 020220B0 e 030306 |
| 2.3       | SIGO, SCC e SIOE     | setembro de 2015 e SIOE junho de 2015 | Execução das RE 020104; 020201; 020202; 020204 e 020218 / N.º de trabalhadores   |
| 3.1       | SIGO e SCC           | setembro de 2015                      | $[(\text{Execução no subagr. 0102} - \text{RE 010212}) / \text{execução no agrup. 01}] \times 100$   |
| 3.2       | SIOE                 | junho de 2015                         | N.º de trabalhadores definido como limite para 2014 - N.º de trabalhadores 2014  |
| 3.3       | SIOE                 | junho de 2015                         | $[\text{N.º de técnicos superiores e dirigentes e carreiras especiais} / \text{N.º total de trabalhadores}] \times 100$  |

Foram excluídos da análise por impossibilidade de acesso a parte significativa da informação as EPR's

\* O valor de referência é apurado através da média entre o valor limite e o quadril antecedente ou subsequente conforme se trate de um indicador de incremento positivo ou negativo.

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## BENCHMARKING - GESTÃO DE RECURSOS

---

3º Trimestre 2015  
(valores acumulados)

Excecionam-se o indicador 1.2 cujo valor de referência se estabelece em 100% e o indicador 1.3 cujo valor de referência se estabelece em 0.

\*\*Dado impossível de calcular.